



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 02 de abril de 2.014.

### Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VALTER LARSEN**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a aquisição de 02(dois) Notebooks para o uso no departamento Contábil e departamento Jurídico da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**RUDIMAR LUIZ SONDA**

  
**ELAINE CRISTINA BAPTISTA**

  
**ZACARIAS SILVESTRE**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 02 de abril de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO JURÍDICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



**VALTER LARSEN**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 02 de abril de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 02/04/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Contratação de uma empresa para a aquisição de 02(dois) Notebooks para o  
uso no departamento Contábil e departamento Jurídico da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 7.870,00 (Três mil reais).

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do  
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35 – Equipamento de Processamento de Dados

02/04/14

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Baptista



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## DISPENSA Nº 016/2014

### JUSTIFICATIVA

#### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**RM DE SOUZA E CIA LTDA**" inscrita no CNPJ sob nº 81.488.454/0001-55, com endereço comercial sito à Av. 1º de Maio nº 303 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu/PR – CEP.: 85875-000, que tem como objetivo o pagamento de Contratação de uma empresa para a aquisição de 02(dois) Notebooks para o uso no departamento Contábil e departamento Jurídico da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 7.870,00 (Sete mil, oitocentos e setenta reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU , 02 de abril de 2.014.

**RUDIMAR LUIZ SONDA**  
Presidente da C. P. L.

**GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO**  
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 026/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: REFERENTE A DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) NOTEBOOKS PARA O USO NO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 7.870,00

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2089	449052350000	1001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de abril de 2014.

  
VALTER LARSEN  
PRESIDENTE

### PUBLICADO NO

ORÇÃO OFICIAL Diário Eletrônico

Nº EDIÇÃO 282

DATA 02, 04, 14

pag 07

**R. M. DE SOUZA & CIA LTDA EPP**

**CNPJ N.º 81.488.454/0001-55**

**DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL F. 01**

**RAMIRO MACHADO DE SOUZA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná na Rua Primeiro de Maio n.º 619 centro, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 1.407.485 da SSP do PR e CPF n.º 283.436.039-15 e **LUCI TERESINHA POLETTI DE SOUZA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens do comércio, residente e domiciliado na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu Paraná na Rua Primeiro de Maio n.º 619 Centro, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro geral, n.º 1.335.974 da SSP do PR. e CPF n.º 369.898.949-20, sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de "**R. M. DE SOUZA & CIA LTDA EPP**" com sede e foro na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu Paraná na Av. Primeiro de Maio n.º 303 centro, CNPJ n.º 81.488.454/0001-55 contrato social arquivado na junta comercial do Paraná sob n.º 4120218171-9 datado de 14 de Junho de 1989 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20123#51817 datado de 27/04/2012, resolvem por intermédio deste instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressa pelo presente instrumento na sociedade **ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná na rua Primeiro de Maio n.º 619- centro, Portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 7.622.920-1 da SSP-PR e CPF n.º 005.012.169-36.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante **ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA**, declara conhecer a situação econômica financeira, ficando desta forma sub rogado nos direitos e obrigações decorrente deste instrumento; Declara outrossim que não esta em curso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio **RAMIRO MACHADO DE SOUZA**, que possuía na sociedade 350.000 ( trezentos e cinquenta mil) quotas no valor total de R\$- 350.000,00 ( trezentos e cinquenta mil reais) inteiramente integralizadas, cede e transfere para o sócio ingressante **ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA**, 10.000 ( dez mil) quotas no valor de R\$- 10.000,00 ( dez mil reais) cujo pagamento é feito em moeda corrente nacional neste ato.

**CLAUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$-500.000,00 ( quinhentos mil reais) dividido em 500.000 ( quinhentas mil) quotas no valor de R\$-1,00( um real) cada uma ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

<b>1- RAMIRO MACHADO DE SOUZA</b>	<b>340.000 QUOTAS</b>	<b>R\$- 340.000,00</b>
<b>2- LUCI T. POLETTI DE SOUZA</b>	<b>150.000 QUOTAS</b>	<b>R\$- 150.000,00</b>
<b>3- ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA</b>	<b>10.000 QUOTAS</b>	<b>R\$- 10.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000QUOTAS</b>	<b>R\$-500.000,00</b>

*Quota Alexson  
Quota Machado  
02/04*



R. M. DE SOUZA & CIA LTDA EPP

CNPJ N.º 81.488.454/0001-55

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL F. 02

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **RAMIRO MACHADO DE SOUZA**, passa a ser exercida desta data em diante pelo sócio ingressante **ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA** para qual cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**PARAGRAFO PRIMEIRA :** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade; por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PARAGRAFO SEGUNDO-** Assinar e requerer documentos relativos a atos financeiros junto a qualquer instituto financeiro do Brasil, em nome da empresa podendo emitir endossar cheques, notas promissórias, talonários, saques, caucionar e descontar cheques e duplicatas, passar recibos, dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de suas atividades; firmar contratos, efetuar pagamentos dos impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais, assinar autos de infrações relativas a administração da empresa.

**PARAGRAFO TERCEIRO** Manter controlar documentos relativos ao patrimônio e escrituração fiscal contábil da empresa, livros fiscais, notas, duplicatas, despesas e receitas, guias de impostos, taxas, emolumentos; zelar pela integridade do patrimônio da empresa e o crescimento da mesma; participar das assembleias deliberativas e cumprir com as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

**CLAUSULA SEXTA :** O ramo de atividade da sociedade que CNAE 47.54.7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ESTOFADOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRO ELETRONICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E CNAE 47.82.2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CNAE 47.82-2-02 ARTIGOS DE COURO, BOLSAS E MALAS CNAE 47.81.4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO ,CONFECÇÕES, ARTIGOS ESPORTIVOS E SEUS ACESSORIOS, passara desta data em diante para, CNAE 47.54.7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ESTOFADOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRO ELETRONICOS E CNAE 47.82.2-01 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CNAE 47.82-2-02 ARTIGOS DE COURO, BOLSAS E MALAS CNAE 47.81.4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO ,CONFECÇÕES, ARTIGOS ESPORTIVOS E SEUS ACESSORIOS, CNAE 3314-7-09 MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; CNAE 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTO PARA COMPUTADORES E TODOS OS SEUS ACESSORIOS.

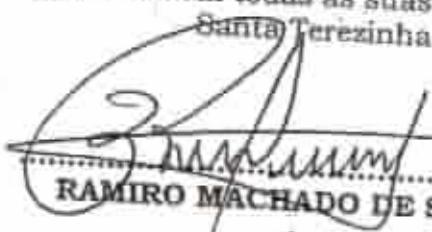
R. M. DE SOUZA & CIA LTDA EPP

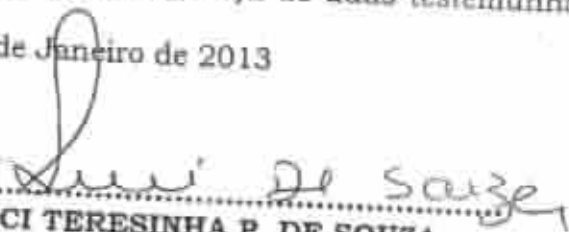
CNPJ N.º 81.488.454/0001-55


DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL F. 03

**CLAUSULA SETIMA** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento.  
Lavrado em quatro vias de igual teor e forma na Presença de duas testemunhas, rubricada em todas as suas vias.


Santa Terezinha de Itaipu 11 de Janeiro de 2013


  
RAMIRO MACHADO DE SOUZA

  
LUCI TERESINHA P. DE SOUZA

  
ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA

TESTEMUNHAS

  
RICARDO BARBIERI  
CI 434672-2 DO PR

  
SUELI MARIA SIMONI  
CI 975.264 DO PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: R M DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 81.488.454/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:37:05 do dia 18/03/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/09/2014.  
Código de controle da certidão: **C0CD.F10A.4433.A223**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL  
COM EFEITOS DE NEGATIVA (ART. 206 DO CTN)

NUMERO 11566326-75

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CNPJ/MF 81488454/0001-55  
NOME: R M DE SOUZA & CIA LTDA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER  
E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER  
APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR PENDENCIAS CADASTRADAS  
EM NOME DO REQUERENTE, AS QUAIS ESTAO COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA  
POR ESTAR COM PARCELAMENTO EM DIA.

OBS: ESTA CERTIDAO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA  
E REFERE-SE A DEBITOS DE NATUREZA TRIBUTARIA E NAO TRIBUTARIA,  
BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS ACESSORIAS.

ORIGEM DAS PENDENCIAS	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS
GIA/ICMS OMISSA/IRREGULAR	0	0,00
INADIMPLENCIA ICMS MENSAL	0	0,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	0	0,00
DIVIDA ATIVA	0	0,00
PARCELAMENTO	1	1.727,12
OMISSAO ARQUIVOS MAGNETICOS	0	0,00
IPVA	0	0,00
SIT. IRREGULAR NO CAD/ICMS	NAO	
TOTAL	1	1.727,12

FINALIDADE: VENDA DE IMOVEL

ESTADO DO PARANÁ  
SEFAZ/CRE

\*\* A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO DEVERA SER CONFIRMADA VIA INTERNET \*\*  
11 MAR 2014

www.fazenda.pr.gov.br

Foz do Iguaçu

12º DRR - A.R.E.1308-7

CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2014 - FORNECIMENTO GRATUITO)

POZ DO IGUAÇU, 11/03/2014

Carla Regina Simi  
Anal. Fiscal  
R. 101170

# Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

## Secretaria da Fazenda

### Divisão de Tributação

Protocolo	Certidão	Número	Nome do Contribuinte	
2014	NEGATIVA	894 /2014	R. M. DE SOUZA & CIA LTDA	
Nome do Requerente		Finalidade		
RAMIRO		FINS DIVERSOS		
Bairro		Quadra	Lote	
CENTRO				
CPF/CNPJ	Cadastro		Data / Validade	
81.488.454/0001-55	4460		02/05/2014	

CERTIFICAMOS que até a presente data NAO CONSTA debito tributario relativo a empresa com a(s) localizacao(oes) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar debitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao periodo nesta certidão compreendido.

Santa Terezinha de Itaipu, 02/04/2014

*Solange Lima Souza*  
Diretora do Depto. de Tributação  
e Cadastro Técnico  
Decreto Nº 119/2013



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81488454/0001-55  
**Razão Social:** R M DE SOUZA & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** MEDIMOVEIS  
**Endereço:** R 1 DE MAIO 303 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2014 a 16/04/2014

**Certificação Número:** 2014031802102641038904

Informação obtida em 02/04/2014, às 10:20:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 048072014-88888454  
Nome: R M DE SOUZA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 81.488.454/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/02/2014.  
Válida até 21/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial R. M. DE SOUZA & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0215171-9	CNPJ 81 488.454/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/06/1989	Data de Início de Atividade 14/06/1989
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. PRIMEIRO DE MAIO, 303, CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, 85.875-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ESTOFADOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DE COURO, BOLSAS E MALAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, CONFECÇÕES, ARTIGOS ESPORTIVOS E SEUS ACESSORIOS. MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTO PARA COMPUTADORES E TODOS OS SEUS ACESSORIOS.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA 005.012.185-38	10.000,00	SÓCIO	Administrador
RAMIRO MACHADO DE SOUZA 283.436.035-15	340.000,00	SÓCIO	
LUCI TERESINHA POLETO DE SOUZA 389.898.949-20	150.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 19/02/2013	Número: 20130698528	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0031995-3		CNPJ: 81.488.454/0002-38	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV MARIO FILHO SN, RINCAO SAO FRANCISCO, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.861-130, BRASIL			

MEDIANEIRA - PR, 28 de fevereiro de 2014

14150674-4



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Ana Maria Conti*  
RG: 6.245.566-7

RUA MARTINS DESTEFANI, 1117, CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR, BRASIL

7 - NIRE: 41 9 0044300-0

CNPJ: 81.488.454/0007-40

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA JORGE SANVAIS 823, CENTRO, FOZ DO IGUAÇU, PR, 85.851-150, BRASIL

MEDIANEIRA - PR, 28 de fevereiro de 2014

14150674-4



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Ana Maria Conti*  
RG: 6.245.566-7

# R. M. MÓVEIS

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

R.M. DE SOUZA & CIA. LTDA.

CNPJ 81.488.454/0001-55 – INSCR. EST. 43600380-39

## ORÇAMENTO

Qtde	Un	DESCRIÇÃO	Valor Unit.
01	Un	Notebook 4GB Windows 8 500GB	3.390,00
01	Un	Notebook 6GB Windows 8 1GB	4.480,00

Santa Terezinha de Itaipu, 27 de Março de 2014.

Atenciosamente



Ramiro Machado de Souza

RG 1407485-6 PR

**81.488.454/0001-55**

**R.M. DE SOUZA & CIA. LTDA.**

**INSCR. EST. 43600380-39**

Av. 1º De Maio, 303 - Cep 85075-000

Santa Terezinha de Itaipu - PR

Ramiro Machado De Souza

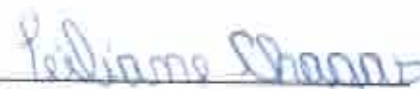
## ORÇAMENTO

R. S. MODULADOS E CIA LTDA, com sede à Av J. K., 848, Centro,  
Foz do Iguaçu- PR, (45) 3574-3040, inscrito no CNPJ nº  
03.043.525/0001-00

- 01 Notebook 6GB 1 GB Windows 8 valor unitário R\$ 4.985,00
- 01 Notebook 4GB 500GB Windows 8 valor unitário R\$ 3.631,00

*Foz do Iguaçu, 26 de Março de 2014.*

Atenciosamente

  
R. S. MODULADOS E CIA LTDA  
03.043.525/0001-00  
R. S. MODULADOS  
E CIA LTDA  
AV. J. K. 848  
CEP 85.851-210 - Centro  
Foz do Iguaçu - PR

Santa Terezinha de Itaipu, 31 de março de 2014.

## ORÇAMENTO

A. B. Carvalho & Cia Ltda  
Rua Olavo Baldessar, 445, Área Industrial, Santa Terezinha de Itaipu- PR,  
(45)  
CNPJ nº 11.720.543/0001-19

Qtde	Un	DESCRIÇÃO	Valor Unit.
01	Un	Notebook 6 GB Windows 8	4.690,00
01	Un	Notebook 4 GB 500 GB Windows 8	3510,00

Atenciosamente

  
A. B. Carvalho & Cia Ltda  
**11.720.543/0001-19**  
A. B. Carvalho & Cia Ltda  
Rua Olavo Baldessar 445  
CEP 85875-000 - Área Industrial  
Santa Terezinha de Itaipu - PR